COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO	1517115-2022
INTERESSADO	DENUNCIANTE E DENUNCIADO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIRO RELATOR
RELATOR	CONSELHEIRA CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO

DELIBERAÇÃO N° 043/2022 – CED – CAU/MG – (207.5.24.2022)

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Considerando o Art. 49 da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017, que versa sobre o Relatório e Voto Fundamentado de julgamento do processo ético-disciplinar;

Considerando o Relatório da Conselheira Relatora referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG n° 1517115-2022.

DELIBEROU:

01. Encaminhar o Relatório e Voto da Conselheira Relatora referente ao processo ético-disciplinar n° 1517115-2022 para julgamento do Plenário do CAU/MG.

Belo Horizonte/MG – 18 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	**A FAVOR**	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**ASSINATURA**
Fernanda Basques Moura Quintão	X			FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.11.03 12:06:31 -03'00'
Cecília Maria Rabelo Geraldo	X			CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2022.10.20 17:10:50 -03'00'
Isabela Stiegert	X			Isabela Stiegert Assinado digitalmente por Isabela Stiegert DN: C=BR, OU=CAU/MG, O=Conselheira Suplente, CN=Isabela Stiegert, E=cons.isabela.stiegert@caumg.gov.br Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Belo Horizonte Data: 2022.10.25 10:58:42-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0
Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira	X			RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Assinado de forma digital por RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Dados: 2022.10.27 22:35:34 -03'00'

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.11.03 12:06:44 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão – Coordenadora da CED-CAU/MG.

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Dados: 2022.11.03 13:28:54 -03'00'

Carolina Barbosa – Arquiteta Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.